



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN	PERÍODO DA AUDITORIA	DATA	PÁGINA
PA-012-033/2008-O	6 a 24 de outubro de 2008	/ /	1/18

ORGÃO AUDITADO
Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - CORED

EQUIPE AUDITORA	
NOME	UNIDADE
Cláudio William da Conceição Barreto	Auditoria Interna – Audin
Deborah Batista da Silva	Auditoria Interna – Audin
Vera Lúcia Gonçalves Taveiros	Auditoria Interna – Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA
Memorando n.º 059/Audin, de 30 de setembro de 2008.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO
<input checked="" type="checkbox"/> SIM - PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS - 30 DIAS DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
<input type="checkbox"/> NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ, e• Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – CORED. <p style="text-align: center;">_____ Claudio William da Conceição Barreto Auditor-Chefe Substituto CRC/RJ n.º 089686/O-0</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 2/18
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Em atendimento à determinação contida no Memorando n.º 059/Audin, de 30/09/2008, apresentamos o Relatório de Auditoria Ordinária realizada na Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – CORED.

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no período de 6 a 24 de outubro de 2008, com o objetivo de avaliar os atos e conseqüentes fatos de gestão praticados, no exercício de 2007 e no período de janeiro a setembro de 2008, com base no Decreto n.º 6.275, de 28 de Novembro de 2007, publicado no DOU de 29 de Novembro de 2007, e a Portaria n.º 82, de 1º de abril de 2008.

A Cored se encontra estruturada para a execução das atividades previstas no art. 6º, do anexo I, do Decreto n.º 6.275, de 28/11/2007, publicado no DOU de 29/11/2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Inmetro, onde consta como competência:

“I - assessorar o Presidente no estabelecimento do direcionamento estratégico e os diretores, nas orientações específicas setoriais para os órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade -INMETRO (RBMLQ-I);

II - supervisionar e controlar a definição e a elaboração dos termos dos convênios e contratos necessários para a delegação e execução das atividades delegadas pelo INMETRO no País;

III - coordenar as ações de acompanhamento e supervisão das atividades delegadas aos órgãos integrantes da RBMLQ-I;

IV - apoiar o Presidente na coordenação das atividades das Superintendências do INMETRO;

V - coordenar, em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças e com a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, as ações de repasses orçamentários e financeiros à RBMLQ-I;

VI - coordenar a elaboração dos planos anuais de investimento para a RBMLQ-I;

VII - coordenar ações de identificação e priorização de necessidades, bem como de implementação do desenvolvimento e capacitação da força de trabalho dos órgãos da RBMLQ-I;

VIII - propor, desenvolver e implementar projetos de modernização e uniformização da execução das atividades delegadas pelo INMETRO, especialmente as atividades de informatização e implantação do sistema de gestão da qualidade para a RBMLQ-I;

IX - coordenar a aquisição e a distribuição do material necessário para a execução das atividades delegadas aos órgãos integrantes da RBMLQ-I, e

X - coordenar a ação integrada das câmaras setoriais e regionais com o conselho gestor e reuniões plenárias da RBMLQ-I.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 3/18
---	--	-----------------------

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte da Coordenação-Geral da RBMLQ-I quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos nas Unidades Operacionais no Campus de Xerém, localizado na Av. N. Sra. das Graças, 50 - Vila Operária, Xerém - Duque de Caxias - Rio de Janeiro – CEP.: 25250-020 - Prédio 20, 1º andar, sob responsabilidade do Sr. Omer Pohlmann Filho, nomeado em 15 de junho de 2007, por intermédio da Portaria Inmetro n.º 202, publicada no DOU de 19/6/2007, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro – RBMLQ-I.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-012-033/2008-O, de 30/9/2008, encaminhada previamente à Cored, por intermédio do Memorando n.º 059/Audin, de 30 de setembro de 2008, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados intempestivamente, por intermédio do Memorando n.º 054 (CORED), de 14 de outubro de 2008, e após analisadas e constatadas por esta equipe de auditores, destacamos no presente relatório, os fatos de maior relevância.

Verificamos a execução dos trabalhos relacionados às atribuições regimentais, e os projetos cadastrados no Sistema de Controle e Acompanhamento de Projetos – SICAP, conforme estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2008.

Sobre o alcance da Audin, com relação aos projetos desenvolvidos por esta Diretoria, cabe-nos informar que em virtude da abrangência e bem como a complexidade das atividades realizadas pela CORED, os exames realizados foram baseados na constatação direta das informações apresentadas e/ou por métodos empíricos, sem adoção de matriz de risco.

1.1. Apresentar os atos legais de nomeação e delegação de competência originados na Coordenação – Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Cored.

Manifestação do Auditado:

*“Nomeações anexadas por meio impresso a esta relação de respostas:
Coordenador da Coordenação Geral da RBMLQ-I – Omer Opohlman Filho;
Coordenador substituto e Assistente da Coordenação Geral da RBMLQ-I – Valmir Sant’Anna de Souza;
Assistente da Coordenação Geral da RBMLQ-I – Rodrigo Mussury Inada;”*

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 4/18
---	--	-----------------------

Comentários:

1.1.1. Em análise aos comprovantes de nomeações apresentados, destacamos o que segue:

- Portaria n.º 201, de 15 de junho de 2007, o Presidente do Inmetro exonerou, a partir de 1º/6/2007, Arlindo Amado Filho, do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro – RBMLQ-I, código DAS 101.4, do Inmetro. Publicado no DOU, de 19/6/2007.
- Portaria n.º 202, de 15 de junho de 2007, o Presidente do Inmetro nomeou Omer Pohlmann Filho, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro – RBMLQ-I, código DAS 101.4, do Inmetro. Publicado no DOU, de 19/6/2007.
- Portaria n.º 333, de 29 de agosto de 2007, o Presidente do Inmetro designou Valmir Sant’Anna de Souza, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, código DAS 101.4, do Inmetro, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares. Publicado no DOU, de 31/8/2007.

1.2. Relacionar os servidores contratados, bolsistas, estagiários, etc, especificando o nome, nível (superior ou médio), o projeto, e a empresa/entidade/organismo, ao qual se encontra vinculado.

Manifestação do Auditado:

“Relação dos atuais Contratados que executam atividades administrativas e estagiários em aprendizado.”

Comentários:

1.2.1. Em análise às respostas apresentadas pela Cored, constatamos que a unidade possui um quadro funcional de 13 pessoas, sendo 1 estagiário, 4 contratados e 8 servidores.

- Salientamos que 3 desses servidores possuem cargos comissionados.
- É importante registrar o Acórdão n.º 1.520/2006 - Plenário, publicado no DOU, de 30/8/2006, que traça o cronograma de substituição gradual dos terceirizados por servidores concursados até 2010.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 5/18
---	--	-----------------------

- 1.3. Apresentar a relação dos protocolos de intenções, convênios, acordos, ajustes e/ou contratos firmados pelo Inmetro, gerenciados pela Cored, informando o número do processo correspondente, data da assinatura do termo, data da publicação no DOU, prazo de duração, e o custo previsto.
No caso dos convênios, informar ainda o valor das parcelas transferidas, datas das transferências, e disponibilizar as prestações de contas correspondentes.

Manifestação do Auditado:

“Com relação ao item 1.3 informamos que estão sob o gerenciamento da Cored os Convênios de Cooperação Técnica celebrado com os diversos órgãos da RBMLQ-I através, principalmente, das Secretarias de Estados a que estão vinculados esses órgãos.

*Anexa relação dos convênios (**Contrôle dos Prazos dos Termos de Convênio e Aditivos – Pasta “Convênios da RBMLQ-I”**), com informação relativa aos termos aditivos existentes, publicações e correspondentes vencimentos, cujos dados foram repassadas pela Profe – Contratos e Convênios que centraliza essas informações.*

Quanto às transferências realizadas informamos que os repasses são pactuados por ocasião das reuniões orçamentárias com base nas receitas realizadas e previstas e de acordo com a liberação orçamentária. Informamos ainda que os repasses são realizados pela DPLAD, responsável por todo controle e acompanhamento orçamentário e financeiro dos órgãos delegados da RBMLQ.

*Segue, anexo em cópia impressa, planilha de Saldo dos Limites estabelecidos para a RBMLQ-I (**LIMITES E TRANSFERÊNCIAS ESTABELECIDOS PARA RBMLQ-I**) – de Janeiro a Outubro/2008 – sem obras, adiantamentos ou projetos corporativos, elaborada pela Diplo/Divad.”*

Comentários:

- 1.3.1. Conforme informado, identificamos que os convênios, ainda que centralizados na Procuradoria Federal do Inmetro – Profe, tem sido controlado pela Cored, no que concerne aos períodos de vigência e as publicações, de acordo com o estabelecido no inciso II, do artigo 6º, anexo I, do Decreto n.º 6.275, de 28/11/2007.
- Prossequindo em nossas verificações, constatamos que a Cored, por intermédio das planilhas “limites e transferências estabelecidos para a RBMLQ-I- (período)” elaboradas pela Divisão de Planejamento Orçamentário – DIPLO e a Divisão de Operações – DIOPE, analisa o percentual estabelecido como meta para arrecadação, confrontando com a receita realizada, visando verificar a situação do órgão com relação às metas estabelecidas.
 - Entretanto, ao analisarmos as planilhas “limites e transferências estabelecidos para a RBMLQ-I - janeiro a outubro de 2008”, verificamos que alguns órgãos não alcançaram as metas estabelecidas para arrecadação.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 6/18
---	--	-----------------------

- A Cored tem participado das Reuniões de Avaliação Orçamentária e Financeira, juntamente com os órgãos da RBMLQ-I e a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento - Dplad, e, segundo informado pelo Coordenador-Geral da RBMLQ-I substituto, Sr. Valmir Sant'Anna de Souza, a medida adotada tem sido a redução do percentual de repasse para o órgão, ante ao baixo percentual de realização da receita.
- Contudo, observamos que alguns órgãos, mesmo com o percentual de arrecadação abaixo da meta, receberam repasses maiores que aquele estabelecido em convênio, e ainda, maiores que aqueles estabelecidos em Ata de Reunião Orçamentária e Financeira.
- Entendemos que a Cored, como uma unidade coordenadora das ações de repasses orçamentários e financeiros, deve acompanhar efetivamente os valores arrecadados e repassados, mantendo sempre uma coerência com os convênios firmados, pois estes já estabelecem os limites dos percentuais de repasse.

Recomendação:

- 1.3.1.1. Sendo assim, recomendamos à Cored, que esclareça a esta Audin, o fato de os órgãos com a arrecadação abaixo da meta estabelecida, receberem percentuais maiores que aqueles estipulados em convênios e atas.**

1.5. Informar de que forma é efetuado o acompanhamento das atividades delegadas aos órgãos integrantes da RBMLQ-I.

Manifestação do Auditado:

“O acompanhamento dos serviços delegados da RBMLQ-I, são efetuados através:

- Auditorias do inmetro nos órgão (DIMEL, DQUAL, AUDIN, DIRAF);
- Reuniões de acompanhamento de processos pela CORED nos órgãos;
- Reuniões orçamentárias;
- Plenárias;”

Comentários:

- 1.5.1. Fomos informados que as áreas, quando realizam auditoria nos Órgãos da RBMLQ-I, enviam os devidos relatórios para a Cored, a fim de informá-la sobre alguma situação atípica verificada.
- Identificamos que a Cored vem se organizando no sentido de realizar uma pós-auditoria nos órgãos, para que sejam avaliadas as ações tomadas, com relação às impropriedades encontradas pelas auditorias integradas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 7/18
---	--	-----------------------

1.6. Disponibilizar demonstrativo de investimentos destinados efetuados individualmente nos órgãos da RBMLQ-I no exercício de 2007, e no período de janeiro a setembro de 2008.

Manifestação do Auditado:

“Segue, anexo em cópia impressa e meio eletrônico (na pasta “Demonstrativo de Investimento”) demonstrativo de investimentos na RBMLQ-I (INVESTIMENTOS INMETRO REDE.xls) por órgão e relatório do SIPLAN com os investimentos da CORED na RBMLQ-I (SO30 - Relação de Despesas com Empenho Direto e Rateio 2007.doc e SO30 - Relação de Despesas com Empenho Direto e Rateio 2008.doc).”

Comentários:

1.6.1. De acordo com o informado pela CORED, os investimentos efetuados para a RBMLQ-I, no período solicitado, foram os seguintes:

ÓRGÃO	VALOR – (R\$)	MOTIVO
SP	2.609.900,00	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES
BA	146.930,00	AQUISIÇÃO DE PESOS
AM	40.000,00	REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA
SC	300.000,00	REFORMA LABORATÓRIO
RN	70.000,00	OBRA SEDE
FORT	596.000,00	OBRA SEDE
AP	1.903.976,34	OBRA SEDE
	102.776,00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
MS	1.198.358,88	OBRA SEDE
	143.972,00	OBRA POSTO DE VERIFICAÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS
RS	1.570.000,00	AQUISIÇÃO DE COLETORES
TOTAL	8.681.913,22	

- Fomos informados, que a CORED toma ciência das obras e investimentos que acontecem na rede, porém a coordenação não realiza o acompanhamento da sua execução, ficando a cargo dos setores responsáveis.
- Demonstramos a seguir, os empenhos liquidados pela CORED, separado por projetos:

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO - CORED

AÇÃO	EMPENHO LIQUIDADADO (R\$)
AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	73.975,35
CONTROLE METROLÓGICO	3.653.775,60
PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS	23.650,89
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	119.194,79
TOTAL GERAL	3.870.596,63

Fonte: Siafi e Siplan

Valores liquidados de janeiro a outubro

Obs.: Com relação aos valores acima reportados, fomos informados pela Dplad que o pagamento de todo o pessoal contratado é rateado entre as diretorias, no decorrer do ano. Sendo assim, alocados nas ações quando da disponibilidade orçamentária.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 8/18
---	--	-----------------------

- Solicitamos, mediante Solicitação Complementar da Auditoria – SCA n.º 01, de 7 de novembro de 2008, a relação dos processos de despesas e os convênios, sob a responsabilidade da CORED, no exercício de 2008.
- Em resposta, o Memorando n.º 065/08 Cored, de 14 de novembro de 2008, informa o que segue (resumido):

Aquisições Inmetro-SURRS

Processos Vigentes

Contrato/Ata	Empresa	Objeto	Valor Contratado (R\$)
Ata de Registro de Preços n.º 18/2008	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	Aquisição de Cadeiras	18.150,00
Ata de Registro de Preços n.º 17/2008	ECONET INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de HP 12 C	3.980,00
Total Contratado			22.130,00

Processos em Fase de Contratação			
Fase da Contratação	Tipo de Contratação	Objeto	Valor Estimado para a Contratação (R\$)
Em definição de objeto		Impressora para Crachás	15.000,00
Em pesquisa de preços		Porta pallets	3.400,00
Em elaboração de edital		Estante de Ferro	8.320,00
Pregão n.º 96/2008 na modalidade SRP	Ata de Registro de Preços n.º 026/2008	Pesos-padrão e Medidas de Volume	112.575,00
		Aquisição de Impressoras para Notebooks	102.747,09
Total Estimado a ser Contratado			242.042,09

Processos Vigentes no Inmetro/RS

Contrato/Ata	Empresa	Objeto	Valor Contratado (R\$)
Contrato Inmetro-RS n.º 025/2008	AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.	Prestação de serviço de licença de uso perpétua do Oracle Database 10g Enterprise Edition e do Oracle Real Application Clusters e a migração da licença de uso perpétua Oracle Database 10g Standard Edition para Enterprise Edition	709.900,00
Ata de Registro de Preços n.º 010/2008	STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.	Aquisição de STORAGE.	68.190,00
Contrato Inmetro-RS n.º 028/2008	PRIMI TECNOLOGIA LTDA	Prestação de serviço de confecção de etiquetas para termômetro clínico	116.400,00
Contrato Inmetro-RS n.º 022/2008	PRIMI TECNOLOGIA LTDA	Prestação de serviço de fornecimento de 20.000 (vinte mil) centos de etiquetas para termômetro clínico.	33.800,00
Ata de Registro de Preços n.º 014/2008	AIDC TECNOLOGIA LTDA.	Aquisição de COLETORES E IMPRESSORAS	1.566.940,00
	INTERMEC SOUTH AMERICA LTDA.		

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 9/18
---	--	-----------------------

Dispensa de Licitação n° 128/2008	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	Cilindros e Reguladores	93.837,66
SRP - Carona na ATA da UG 090027	STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.	AQUISIÇÃO DE SERVIDORES	56.399,78
Ata de Registro de Preços n° 024/2008	DIMOEL COMERCIAL LTDA	Aquisição de TRENAS E RÉGUAS	45.485,50
	COMERCIAL ANGAW LTDA		
	SHOW DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -ME		
Total Contratado			2.690.952,94

Processos em Fase de Contratação no Inmetro/RS

Fase da Contratação	Tipo de Contratação	Objeto	Valor Estimado para a Contratação (R\$)
Realização do Pregão para 22/08/08	Pregão Eletrônico n° 062/2008	Contratação de empresa para confecção de 45.000 (quarenta e cinco mil) centos de selos auto-adesivos	209.250,00
Realização do Pregão para 26/08/08	Pregão Eletrônico n° 063/2008	Aquisição de 310 Balanças	1.915.700,00
Carona		Aquisição de Notebooks	417.555,00
		Aquisição de Impressoras para Notebooks	348.000,00
		Simulador de Pista	2.144.430,20
Total Estimado a ser Contratado			5.034.935,20

Processos Vigentes no Inmetro/Xerém

Contrato/Ata/ processo	Empresa	Objeto	Valor Contratado (R\$)
Processo Inmetro- n°. 040740/2008	WKS	PENEIRA	18.800,00
Processo Inmetro n.º 027871/2008	Metalúrgica Proaço	Estantes de aço	7.000,00
Processo Inmetro n.º 019953/2007	ELC	Selo Lacre Amarelo	965.999,00
Processo Inmetro n.º 043972/2008	Metroval	Atualização, Manutenção e calibração	110.095,02
Processo Inmetro n.º 061945/2007	Berlinck Rio Comercial	Medida de Volume de 20l	179.199,00
Processo Inmetro n.º 044100/2007	WKS	Massas	172.000,00
Processo Inmetro n.º 1400116813/2008	ELC	Escala Padrão	8.000,00

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 10/18
---	--	------------------------

Processo Inmetro n.º 44097/2007	Duferro	Tenciometro	56.000,00
Terceiro termo aditivo ao contrato 02/2005 referente ao Processo Inmetro n.º 4510/2004	Primi	Etiqueta auto adesiva	181.500,00
Valor Total			1.698.593,02

- Mediante a Solicitação Complementar de Auditoria – SCA n.º 02, de 17 de novembro de 2008, enviado a DIRAF, pedimos para que nos disponibilizassem os processos para análise, sobre os quais tecemos os seguintes comentários:
- Os processos disponibilizados, compreenderam apenas aqueles que encontram-se na sede do Inmetro, sendo aqueles localizados na Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul – SURRS, serão avaliados quando em próxima auditoria a ser realizada no exercício de 2009.

Processo n.º 040740/2008-89, de 29/7/2008

Interessado: WKS do Brasil Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 05.961.459/0001-75

Objeto: Aquisição de peneira com tela em tecido metálico para exame de verificação quantitativa de produtos.

Modalidade: Pregão n.º 040/2008

Valor: R\$ 18.800,00

- Em análise ao processo, verificamos que consta do edital (fls 23) no item 14, subitem 14.1, que o prazo de entrega será de até 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. A Nota de empenho 2008NE901724, foi emitida em 7/10/2008, e até o término do exame, a comprovação referente a entrega do produto não estava apensada aos autos processuais.
- Ainda de acordo com o item 4 do termo de referência, após ter sido apresentado uma amostra do produto para parecer técnico quanto à conformidade com as especificações, a empresa tem um prazo máximo de 30 dias para entrega dos equipamentos a contar da data do empenho.
- Salientamos que conforme o artigo 41, da Lei n.º 8.666/1993, a administração deve cumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada.

Recomendação:

- 1.6.1.1. Sendo assim, recomendamos que seja apresentada justificativas a esta Audin, sobre a ausência da comprovação do recebimento do produto, haja vista os prazos estipulados no edital e termo de referência.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 11/18
---	--	------------------------

Processo n.º 004510/2004
 Interessado: Primi Tecnologia Ltda.
 CNPJ: 05.218.494/0001-07
 Objeto: Confeção e fornecimento de Etiquetas Auto-Adesiva.
 Modalidade: Concorrência n.º 008/2004
 Valor: R\$ 354.000,00
 Valor auditado: R\$ 145.500,00

- Em análise ao processo, informamos que o mesmo foi objeto de exame no Relatório de Prestação de Contas do Inmetro, processo PC-001-001/2008-PC, onde consta:

“Na análise efetuada no processo observamos que a assinatura do Contrato firmado, ocorreu em 18/01/2005, pelo período de 2 anos.

Dando prosseguimento, verificamos que a assinatura do Segundo Termo Aditivo (Fls. 433), em 29/12/2006 objetivando a prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 19/01/2007 (conforme estabelecido em cláusula contratual), foi seguida pelo Terceiro Termo Aditivo em 16/10/2007, firmado com o objetivo de corrigir o valor global do termo inicial.

Adicionalmente, verificamos que o Quarto Termo Aditivo (Fls. 565), se encontra desprovido de data de assinatura e, trata novamente da prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 19/01/2007, ou seja, mesma data firmada no segundo termo, e prorrogando pelo mesmo prazo, já avençado.

Fato que permite constatar o encerramento do contrato a partir de 20/01/2008, devendo portanto ensejar nova licitação.

Recomendação:

- *Diante do anteriormente exposto, recomendamos que sejam tomadas as providências necessárias quanto à regularização do contrato, após o seu vencimento, para as despesas ocorridas a partir de 20/1/2008, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 57, e que seja viabilizada nova licitação para tal objeto.”*
- Entretanto, verificamos que foi dado continuidade ao processo mesmo tendo expirado a vigência, fato comprovado mediante Memorandos, solicitando emissão de empenho e notas fiscais em 29/1/2008 e 28/2/2008, apensadas ao processo, e discriminadas a seguir:

PRIMI TECNOLOGIA LTDA.		
NF	DATA	VALOR (R\$)
19362	29/1/2008	9.000,00
19359	29/1/2008	27.000,00
19360	29/1/2008	22.392,00
19361	29/1/2008	42.000,00
19784	28/2/2008	40.608,00
19788	28/2/2008	4.500,00
Total		145.500,00

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 12/18
---	--	------------------------

- De acordo com o Despacho/Proge/VJSC/n.º 82/2008, emitido pelo procurador-federal do Inmetro, é informado que o processo não poderá prosseguir, tendo em vista que o prazo de vigência já expirou e que deverá ser realizado um novo procedimento licitatório. Com isso o processo foi encerrado.

Recomendação:

- 1.6.1.2. Recomendamos que a CORED observe que a realização de despesas sem a devida cobertura contratual, vai de encontro ao disposto no parágrafo único, do artigo 60, da Lei n.º 8.666/1993, onde diz que é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a administração pública.**

Processo n.º 019953/2007-61

Interessado: ELC Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 73.323.404/0001-90

Objeto: Confecção de Selo Personalizado INMETRO para consumo. (Selo de segurança)

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 017/2007

Valor no contrato: R\$ 965.999,00

Valor executado: R\$ 880.360,00

- O Termo de Referência foi aprovado pelo Sr. Presidente do Inmetro em 14 de maio de 2007, conforme despacho às folhas 36. Contudo, de acordo com o despacho às fls 61, sobre o Termo de Referência foram feitas algumas adequações. Sendo que não encontra-se apensado ao processo, a devida aprovação por parte da autoridade competente após os ajustes, conforme preconiza o inciso II, do artigo 9º do Decreto n.º 5.450/2005.
- O pagamento referente a primeira nota fiscal, foi efetuado com atraso, contrariando a Cláusula Oitava do contrato n.º 56/07 firmado entre as partes, que diz que o pagamento deverá ser feito em até 5 dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura. O mesmo ocorreu com a nota fiscal n.º 1388, de 1º/10/2008, que foi paga em 22/10/2008.
- Na Cláusula Treze – da entrega do material, especifica que o material será entregue parcialmente, e que inicialmente serão 20% do total adquirido, e que as demais serão em quantidades mensais, **de acordo com solicitações formais da Divisão de Serviços Metrológicos – DIMEL/DISEM**, devendo ser entregues no prazo de 15 dias. Contudo, não encontramos apensadas ao processo as solicitações de material feitas pela Divisão. Não podendo então ser analisado por esta Audin, se a empresa obedece aos prazos de entrega de material. (Grifo nosso)

Recomendações:

- 1.6.1.3. Sendo assim, recomendamos que a Coordenação atente para o disposto na legislação com relação aos fatos descritos anteriormente referente ao Termo de Referência e os prazos de pagamento.**
- 1.6.1.4. Recomendamos ainda, que seja apensado aos autos, as solicitações de material, visando uma melhor transparência ao processo, podendo ser verificado pelo fiscal do contrato se os prazos estão sendo obedecidos.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 13/18
---	--	------------------------

- Com relação aos processos solicitados, informamos que não foram disponibilizados a esta Audin, os processos de n.º 043972/2008; 044100/2007; 1400116813/2008, e 44097/2007. Os constantes da planilha “Processos Vigentes no Inmetro/Xerém”, não relacionados neste comentário foram analisados e não possuem fatos relevantes a serem descritos no presente Relatório.

1.7. Informar o acompanhamento atualmente efetuado junto aos órgãos da RBMLQ-I no que diz respeito a identificação da implementação e capacitação da força de trabalho dos órgãos da RBMLQ-I.

Manifestação do Auditado:

“Com esta competência atribuída à Coordenação-Geral da RBMLQ-I - Cored pelo Decreto Lei n.º. 6275 de 2007, Art. 6º VII, a Cored, por ser entendida como uma unidade meio, servindo como um elo de ligação da RBMLQ-I com o Inmetro e suas unidades principais, adotou as seguintes sistemáticas para o Processo de levantamento de necessidades de treinamento e Capacitação da Força de Trabalho da RBMLQ-I.(...)”

Comentários:

- 1.7.1. Em análise a resposta apresentada, resumindo as informações no que concerne a capacitação, observamos que a CORED funciona como:
- Intermediador entre os órgãos da RBMLQ e as áreas competentes do Inmetro que ministram os cursos solicitados.
 - Controlador da participação nos cursos mediante solicitação pelo Inmetro/Diraf/Divop, dos dados referente a realização dos treinamentos, inclusive a lista da presença.
- É informado ainda que foi iniciado em outubro de 2008, o primeiro curso a distância para formação de Agentes Fiscais, por intermédio do Centro Integrado de Capacitação de Agentes Fiscais em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade – Cicma.
 - Para o exercício de 2009, a Cored pretende informar até o final do exercício de 2008, um cronograma de treinamentos, visando garantir aos órgãos da RBMLQ-I que os mesmos façam um planejamento com relação ao custo com diárias e passagens.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 14/18
---	--	------------------------

- 1.8. Informar os projetos que estão sendo implementados referente a modernização da execução das atividades delegadas pelo Inmetro, especialmente as atividades de informatização e implantação do sistema de gestão da qualidade para a RBMLQ-I.

Manifestação do Auditado:

“Os projetos corporativos do Controle Metrológico estão disponíveis no Sistema de Controle e Acompanhamento de Projetos – SICAP. Os que estão sob responsabilidade da Coordenação-Geral da RBMLQ-I são os: B1654, B3661, B3662 e B3663.

Para o processo de Modernização da Gestão dos Órgãos da RBMLQ-I, o Projeto B1654, esta subdividido em dois subprojetos: Implantação do Sistema de gestão Integrado nos Órgãos da RBMLQ-I e o da Modernização das Atividades de Campo.

Objetivos

Implantar nos Órgãos da RBMLQ-I, técnicas modernas de gestão, objetivando o aperfeiçoamento contínuo das atividades administrativas, técnicas, contábeis / financeira e jurídicas dos Órgãos delegados pelo INMETRO

Justificativas

Aperfeiçoar o sistema de gestão implementado pelos órgãos da RBMLQ-I, proporcionará uma maior qualidade das informações e dos serviços prestados, gerando, desta forma, maior segurança, agilidade e confiabilidade no conjunto de atividades e informações nas quais compõe a gestão do órgão delegado.

Resultados Esperados

Proporcionar maior segurança, agilidade e confiabilidade do conjunto de informações fornecidas pelo sistema de gestão implementado pelos órgãos da RBMLQ-I.

A evolução dos Projetos citados podem ser acompanhados pelo Sistema de Controle e Acompanhamento de Projetos – SICAP.

A Implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade é um ideal para implementação posterior a efetiva implantação do Processo de Modernização da Gestão e das Atividades executadas pelos Órgãos da RBMLQ-I.”

Comentários:

- 1.8.1. De acordo com o informado pelo SICAP, a CORED está responsável pelos seguintes projetos:

B1654 - MODERNIZAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS DA RBMLQ-I

Objetivo: Implantar nos órgãos da RBMLQ-I, técnicas modernas de gestão, objetivando o aperfeiçoamento contínuo das atividades administrativas, técnicas, contábeis/financeiras e jurídicas dos órgãos delegados pelo Inmetro.

Orçamento: R\$ 4.816.785,00

Situação no SICAP: 27,7% - atualmente em análise pela Divisão de Planejamento Estratégico – Diple.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 15/18
---	--	------------------------

Em análise a este projeto, identificamos que existem 2 subprojetos em andamento, os quais:

- Implantação do Sistema de Gestão Integrada na Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, que está com 28,7% concluído. O valor relativo ao custeio para implantação é de R\$ 300.000,00 e o valor referente ao Capital (Aquisição de storages e servidores de backup) é de R\$ 350.000,00, e
- Informatização das atividades de campo, no âmbito da Metrologia Legal, com 26,7% concluído. O valor relativo ao custeio é de R\$ 144.000,00 e com relação ao Capital é de R\$ 4.022.785,00.
- Ressaltamos que o projeto iniciou em 17/10/2007 e a data prevista para sua conclusão é 30/4/2010.
- Identificamos até o momento, conforme registro no SICAP, que foi liquidado o valor de R\$ 627.875,60 e liberado o valor de R\$ 1.473.034,00
- O projeto encontra-se no Macroprocesso de Controle Metrológico.

B3661 - IMPLANTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO SUBSEQUENTE DE CRONOTACÓGRAFOS NO BRASIL

Objetivo: Atender a demanda da sociedade no âmbito da segurança no trânsito.

Orçamento: R\$ 4.380.000,00

Situação no SICAP: 8,3% - atualmente se desenvolve com dificuldade e não será completado dentro do prazo.

- De acordo com o informado no SICAP, o valor destinado ao custeio foi de R\$ 60.000,00 e para capital, R\$ 4.320.000,00
- Verificamos que conforme informado no SICAP, o resultado esperado é de 2 milhões de cronotacógrafos verificados a cada 2 anos, gerando uma receita da ordem de R\$ 100milhões por ano para a RBMLQ-I e parceiros.
- O Projeto teve início em 1º/10/2007 e a previsão para o término é 31/12/2009.
- Identificamos que até o momento, conforme registro no SICAP, foi liquidado o valor de R\$ 220.993,95 e liberado R\$ 143.972,00.
- O projeto encontra-se no Macroprocesso de Controle Metrológico.

B3662 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PREDIAL DA RBMLQ-I

Objetivo: Assegurar as condições necessárias para a execução das atividades de controle metrológico e de fiscalização de produtos, através da realização de obras de melhorias e/ou expansão.

Orçamento: R\$ 2.400.000,00

Situação no SICAP: 0% - atualmente em análise pela Divisão de Planejamento Estratégico - Diple

- O Projeto teve início em 1º/4/2008 e previsão de término para 29/5/2009.
- O projeto encontra-se no Macroprocesso de Controle Metrológico.

B1663 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E PADRÕES DE TRABALHO PARA A RBMLQ-I

Objetivo: Assegurar as condições necessárias para a execução das atividades de controle metrológico e de fiscalização de produtos, através da aquisição de padrões de trabalho e compra de veículos.

Orçamento: R\$ 550.000,00

Situação no SICAP: 0% - atualmente em análise pela Divisão de Planejamento Estratégico - Diple

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 16/18
---	--	------------------------

- Verificamos que o projeto teve início em 1º/5/2008 e tem o término previsto para 31/10/2008.
- De acordo com o disponibilizado no SICAP, até agora foi liquidado o montante de R\$ 3.025.900,00 e liberado o valor de R\$ 93.906,00.
- O projeto encontra-se no Macroprocesso de Controle Metrológico.

1.9. Disponibilizar o planejamento elaborado, e o controle exercido na aquisição e distribuição dos recursos materiais (documentos/numeração a ser utilizada) destinados à execução das atividades delegadas por parte dos Órgãos conveniados, principalmente em relação às Marcas de Verificação.

Manifestação do Auditado:

“Relatórios para acompanhamento da utilização das marcas de verificação bem como análise das solicitações, para aquisição no próximo exercício: (...) Segue, anexo relatórios em meio eletrônico na pasta “Distribuição de material” diversos arquivos.”

Comentários:

- 1.9.1. Constatamos que existe o controle por parte da CORED, dos materiais solicitados, enviados e “a enviar” aos órgãos da RBMLQ-I.
- Verificamos que a Cored toma conhecimento da necessidade dos órgãos por intermédio dos relatórios de auditoria e por solicitações do próprio órgão.

1.10. Apresentar demonstrativo da arrecadação obtida no âmbito da RBMLQ, por origem dos recursos arrecadados, efetivamente recebidos e o saldo a receber, do exercício de 2007, e de janeiro a setembro de 2008, bem como as providências adotadas com relação aos inadimplentes.

Manifestação do Auditado:

“O demonstrativo da receita de 2007 e 2008 da RBMLQ-I, encontram-se no portal da RBMLQ-I (Relatório de receita faturada – RBMLQ-I):

LOCALIZAÇÃO NO PORTAL

http://intranet.inmetro.gov.br/portallrbmlq/

Módulo “ORÇAMENTO”

Dentro de orçamento “Relatórios”

Dentro de relatórios “Receita”

Dentro de receita “Faturada (Operacional)”

Relatório de aproximadamente 80 páginas por órgão e total RBMLQ-I (anexo cópia impressa diminuída para 06 relatórios por página para exemplo).”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 17/18
---	--	------------------------

Comentário:

- 1.10.1. De acordo com informações apresentadas e verificações no setor, identificamos que a CORED realiza o acompanhamento da receita recebida pelos órgãos. Entretanto, não tem conhecimento dos valores não recebidos, ou seja, dos valores pendentes a receber dos órgãos da RBMLQ-I (GRU emitidas versus GRU recebidas).

Recomendação:

- 1.10.1.1. Assim sendo, recomendamos a CORED que na medida do possível, realize o acompanhamento dos valores pendentes, a fim de tomar as providências cabíveis para que sejam cobrados os valores a receber.

- 1.11. Informar se o Plano anual, e os Programas de trabalho elaborados pela Cored destinados ao período de janeiro a setembro de 2008 foram cumpridos de acordo com o cronograma estabelecido.

Manifestação do Auditado:

“Após análise dos planos de trabalhos internos dos Funcionários da CORED chegou-se a conclusão que por exceção de alguns problemas específicos com planos anuais a maioria, está alinhada com os cronogramas estabelecidos pelo INMETRO.”

Comentário:

- 1.11.1. De acordo com o informado, os planos anuais e os programas de trabalho vem sendo acompanhados pela CORED e os órgãos estão desenvolvendo de maneira satisfatória, os cronogramas e planos estabelecidos.

- 1.12. Informar a situação atual do conjunto de indicadores de desempenho das entidades da RBMLQ - Inmetro através do Portal de Relacionamento Inmetro - RBMLQ, o planejamento para a sua implementação, a coordenação, o controle exercido, e orientação destinada ao acompanhamento pela Dimel com relação às atividades de metrologia legal executadas pelos órgãos conveniados.

Manifestação do Auditado:

“Mediante avaliações mensais, semestrais e anuais dos indicadores de desempenho da RBMLQ-I, a CORED desde a sua criação, está implantado uma postura rígida no tocante a discrepâncias nos resultados ou falta de informação para evidenciar os resultados dos indicadores, sempre tendo contato imediato para elucidar tal supostos problemas, sendo indispensável estas informações para planejamento, controle e medidas de correção.

Cópia impressa: Indicadores de desempenho, sob responsabilidade de CORED, Contrato de gestão e Plano Pluri Anual (PPA):

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-012-033/2008-O	PÁGINA 18/18
---	--	------------------------

- Índice de irregularidade de produtos pré-medidos;
- Índice de irregularidade da verificação de instrumentos de medição;
- Eficiência do serviço descentralizado;
- Verificações INMETRO (Número total de instrumentos de medição + Produtos Pré-medidos);

Segue, anexo em cópia impressa e em meio eletrônico dos relatórios do período de Janeiro a Agosto de 2008 na pasta "Indicadores de desempenho" arquivo Contrato de Gestao e PPA - Itens da CORED 2008 Até Agosto NOVO ESTADOS.xls."

Comentário:

- 1.12.1. Fomos noticiados de que a CORED vem seguindo os indicadores contidos no Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e o Inmetro, em conformidade com os ditames dos Decretos nºs 2.487 e 2.488, de 02 de Fevereiro de 1998, que define as relações e compromissos entre as partes, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Autarquia, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação de Agência Executiva, que tem como prazo de vigência, o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2008.

III - CONCLUSÃO

Encerramos os nossos trabalhos de auditoria, mediante os quais avaliamos as atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade - CORED, no período compreendido entre janeiro de 2007 e setembro de 2008, ressaltando que, a Coordenação vem desenvolvendo suas atividades de maneira regular, dentro dos objetivos previstos na Estrutura Regimental do Inmetro.

Cabe ressaltar a necessidade de a Cored providenciar o atendimento e/ou justificativa aos apontamentos feitos nos subitens 1.3.1.1, 1.6.1.1 e 1.10.1.1, do presente relatório.

Outrossim, nos colocamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.

Deborah Batista da Silva
Auditora/Audin
CRC/RJ 102.010/O-0

Vera Lucia Gonçalves Taveiros
Apoio/Audin
CRC/RJ 106.776-O

Cláudio William da Conceição Barreto
Auditor-Chefe Substituto
CRC/RJ n.º 089.686/O-0